

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Setor requisitante: CRAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Responsável pela demanda: Tiago Bravim Maralha

Matrícula: 11186

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:** 04 meses

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 06 meses

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Baixa

Média

Alta

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O prédio onde funciona o CRAS foi atingido por enchente, ocasionando danos significativos à sua estrutura física e aos materiais existentes, incluindo itens de proteção e controle de luminosidade das janelas. Após a ocorrência, o imóvel passou por obras de reforma e recuperação, encontrando-se atualmente reestruturado para retomada plena dos atendimentos socioassistenciais.

Contudo, para assegurar o adequado funcionamento do equipamento público e a continuidade dos serviços prestados à população, faz-se necessária a aquisição de cortinas, persianas ou películas para janelas, tendo em vista que:

Os atendimentos realizados no CRAS envolvem escuta qualificada e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, exigindo privacidade e sigilo;

A ausência desses itens compromete o conforto térmico e visual, sobretudo em períodos de maior incidência solar;

A instalação de cortinas, persianas ou películas contribui para a proteção dos ambientes internos, evitando desgaste prematuro de móveis e equipamentos;

Trata-se de medida complementar à reforma realizada, essencial para a plena funcionalidade do espaço público;

A demanda visa garantir condições dignas de atendimento, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Dessa forma, a presente demanda mostra-se necessária e indispensável para o adequado desempenho das atividades do CRAS e para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados à população, conforme relação abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<b>CORTINAS /PERSIANAS/PELICULAS</b>	M <sup>2</sup>	80	144,00	11520,00
				<b>TOTAL</b>	<b>11520,00</b>

O objeto desta contratação (não) se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme IN SCL nº 004/2023, aprovada pelo Decreto nº 5104, de 12 de dezembro de 2023.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

*A aquisição de cortinas, persianas ou películas para as janelas do prédio do CRAS justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento do equipamento público após a reforma realizada em decorrência dos danos causados pela enchente.*

*A ausência desses itens compromete a privacidade dos atendimentos socioassistenciais, que frequentemente envolvem escuta qualificada e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo essencial assegurar sigilo e ambiente apropriado para o acolhimento.*

*Além disso, a instalação desses materiais contribui para o controle da luminosidade e da temperatura dos ambientes internos, proporcionando maior conforto aos usuários e servidores, bem como auxiliando na preservação de móveis, equipamentos e demais bens públicos.*

*Dessa forma, a aquisição pretendida visa suprir a carência atual do setor e garantir melhores condições para a prestação dos serviços ofertados pelo CRAS, assegurando um ambiente adequado, funcional e compatível com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.*

#### **4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

**Mariana Abílio Miquelin**  
**Responsável pela elaboração do DFD**

Aprovo a presente demanda

**Camila Maria Juffu Lorenzoni**  
**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento social**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TIAGO BRAVIM MARALHA**  
GESTOR  
GEPB - SEMADES - PMVA  
assinado em 13/03/2026 12:00:24 -03:00

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEMADES - SEMADES - PMVA  
assinado em 13/03/2026 12:03:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2026 12:03:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-06B5H1>